

PORTARIA Nº34/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003361/2025-77, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **JORGE DUARTE NUVENS FILHO**, matrícula Nº 300026-0-1, ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de especialista, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº36/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003371/2025-11, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, do empregado **GLÉIDSON BEZERRA DE GÓES**, matrícula Nº 300021-6-4, ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de doutor, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 21032.003516/2025-75
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº80/2025

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA-CE**. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, **ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO - PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2026

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **IV2C SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de três bombas submersíveis com instalação**, nas condições nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 114.250,20 (cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: 1.07.04.01.06.0001 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: ISMAEL MOREIRA SANTIAGO - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56032.000144/2026-91 RESOLVE **CONCEDER diárias, ajuda de custo e passagens aéreas**, aos **SERVIDORES** pertencentes à estrutura da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, com recurso financiado pela JUCEC, de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe II, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	DESTINO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS+AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	RESPONDENDO PELAGERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL	3000438-8	10/03/2026A 13/03/2026	RS	3,5	371,98	35%	371,98	2.129,59	1.993,17
ALAN FIGUEIREDO DA SILVA	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3000036-6	10/03/2026A 13/03/2026	RS	3,5	371,98	35%	371,98	2.129,59	1.993,17

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE **ALTERAR a Portaria Nº499/2025**, que dispõe sobre Mutirões de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, Recadastramento como em campanha, ou seja, sem custo e sem sanções para o produtor, **que inclui no cronograma de 2026 do mutirão os municípios** de Várzea Alegre, Missão Velha, Ipuéiras e Jaguaruana, com suas respectivas datas, e **RETIRAR DO CRONOGRAMA O MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

José Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

